



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/2011 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.020595/2010-11

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ 42.610,21 (quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ 1.022.610,21 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2014NE801594, de 10/06/2014.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 24 de junho

de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Loureiro dos Reis
CPF: 108917487-09

NOME:
CPF:

Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

ALFREDO GONÇALVES CUNHA
Coordenador





DESENVOLVIMENTO DE REATOR A PLASMA E CONCEPÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO ELÉTRICA COM CAPTURA DE CARBONO SÓLIDO

04/03/2011 a 31/03/2014

	RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	RESALDO
1	Recursos Petrobrás	980.000,00	980.000,00	980.000,00
2	Outros - Rendimentos	0,00	42.810,21	41.856,45
	TOTAL DA RECEITA	980.000,00	1.022.810,21	1.021.856,45

DESPESAS				
5	PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
5.1.a	Bolsa de pesquisa DTI-ID (24 meses X R\$ 1.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	23.000,00
5.1.b	Bolsa de pesquisa DTI-ID (27 meses X R\$ 2.250,00 mensal)	60.750,00	60.750,00	0,00
5.1.b	Bolsa de pesquisa DTI-ID (27 meses X R\$ 2.250,00 mensal)	60.750,00	60.750,00	60.750,00
5.1.c	Bolsa de pesquisa DTI-ID (28 meses X R\$ 3.000,00 mensal)	84.000,00	84.000,00	84.000,00
5.1.d	Bolsa para técnico de nível médio ITI-A (18 meses X R\$ 480,00 mensal)	8.640,00	0,00	800,00
5.1.e	Bolsa de pesquisa Doutor II (27 meses X R\$ 3.500,00 mensal)	94.500,00	94.500,00	73.500,00
5.1.f	Bolsa de pesquisa Recem Doutor (24 meses X R\$ 1.000,00 mensal)	24.000,00	24.000,00	23.000,00
5.2	Auxiliar Administrativo I (Auxiliar Técnico Científico (30 meses X R\$ 973,33 mensal))	29.200,00	22.386,59	22.386,58
	Técnico de Nível Médio II (Serviço de Terceiro Pessoa Física - Magno/Alberto) (Rendimento Aplic. Financeira - R\$ 6.000,00)			
5.3		25.000,00	30.000,00	22.694,33
				310.130,91
6	DESPESAS COM PESSOA FISICA			
6.1	Técnico Especializado de nível superior	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
				0,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
7.1	Material de Consumo	236.946,77	244.122,86	111.493,86
7.1.1	Vidrarías	19.152,33	10.152,33	4.597,80
7.1.2	Componentes Eletrônicos e Elétricos	56.344,00	68.344,00	38.089,12
	Material de Oficina Mecânica, Hidráulica, Serralheria, Refratário e Outros Materiais para			
7.1.3	Montagem de Painéis e Sistemas	96.344,44	105.344,44	41.042,28
7.1.4	Reagentes Químico e Gases	21.000,44	21.000,44	16.934,76
7.1.5	Material de Segurança	18.105,56	6.105,56	497,40
7.1.6	Material de Informática	25.000,00	33.176,09	10.332,50
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	154.390,00	154.390,00	46.788,00
7.2.1	Equipamentos Nacionais	64.190,00	84.190,00	46.788,00
7.2.1.1	Variac Trifásico	15.000,00	12.988,00	12.988,00
7.2.1.2	Computador i7 (9 und. X R\$ 3.400,00)	30.600,00	30.270,00	30.270,00
7.2.1.3	Switch	3.000,00	2.950,00	2.950,00
7.2.1.4	Monitores LCD	600,00	580,00	580,00
7.2.1.5	Programa de Simulação	14.990,00	0,00	0,00
7.2.1.6	Computador com 16 núcleos e alta velocidade de memória (Inclusão Item)	0,00	37.402,00	0,00
7.2.2	Equipamentos Importados	90.200,00	70.200,00	0,00
7.2.2.1	Camera de Alta Velocidade	70.200,00	70.200,00	0,00
7.2.2.2	Raman de Bancada	20.000,00	0,00	0,00
7.4	Diárias	9.800,00	4.800,00	1.600,00
7.4.1	Diária Nacional (24 X R\$ 200,00)	4.800,00	4.800,00	1.600,00
7.4.2	Diária Internacional (10 X R\$ 500,00)	5.000,00	0,00	0,00
7.5	Passagens	11.400,00	6.400,00	275,30
7.5.1	Passagem Aérea Nacional (16 X R\$ 400,00)	6.400,00	6.400,00	275,30
7.5.2	Passagem Aérea Internacional (1 X R\$ 5.000,00)	5.000,00	0,00	0,00
7.6	Despesa Acessória de Importação	14.000,00	14.000,00	0,00
7.7	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	106.353,23	160.683,44	93.768,51
	Serviços de Mecânica, Usinagem, Solda e Outros para realizar Montagens (Aplicação			
7.7.1	Financeira - R\$ 16.000,00)	50.615,56	72.009,32	50.518,00
	Serviços Especializados em Eletrônica e Eletrotécnica (Aplicação Financeira - R\$			
7.7.2	21.856,45)	47.080,00	87.936,45	43.056,00
7.7.3	Transporte de Equipamentos	7.637,67	637,67	184,51
7.8	Custo Operacional da FEST	44.100,00	44.100,00	44.100,00
7.9	Ressarcimento UFES (3%)	28.400,00	28.400,00	28.400,00
7.10	ISSQN (2% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.11	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
7.12	INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.3)	10.840,00	10.477,32	9.176,39
				336.582,06
8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%) art.11,IV) - gerenciado pela Ufes	14.700,00	14.700,00	14.700,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11.V)	0,00	0,00	0,00
				14.700,00
5	PESSOA FISICA SEM VINCULO	350.090,00	339.636,59	310.130,91
6	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7	PESSOA JURIDICA	615.210,00	668.273,62	336.582,06
8	OUTRAS DESPESAS	14.700,00	14.700,00	14.700,00
	TOTAL	980.000,00	1.022.810,21	1.021.856,45

